



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 52/2020 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 02 de março de 2020.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 44/2020

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 44/20, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de fevereiro de 2020, informamos:

1, 2, 3 e 7 - O respectivo processo administrativo é respondido diretamente ao interessado.

4 - O procedimento não é fornecido pelo SUS, conseqüentemente, não consta seu valor no SIGTAP.

5 e 6 - Não se trata, tão somente, da condição do município em contratar tal procedimento em detrimento de alocar recursos escassos em procedimentos que constituem sua atribuição legal. Outro ponto relevante consiste na falta de legalidade para tal mister, culminando em possibilidade de que a municipalidade venha a custear procedimentos diversos não cobertos pelo SUS, ou seja, que não podem ser faturados pelo Ministério da Saúde, acarretando um impacto financeiro que não pode ser suportado pelo sistema.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**FELIPE SANCHES**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>01216/2020</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 02/03/2020 HORA: 16:18	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 44/2020 Autoria: rodrigo maiello	
	Assunto: Requer informações acerca do Protocolo de n.º 26.748/2019, em nome do senhor Valdeci Aparecido Percin Chave: FDAF4	